



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/DIR/092/2017

(Aprovada pelo Plenário na 1028ª Reunião Ordinária do Plenário de 31/08/2017)

Altera a composição da Comissão designada por meio da Portaria COREN-SP/DIR/014/2017.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – Coren-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO tudo o que consta nos autos do processo administrativo nº 456/2017;

CONSIDERANDO o despacho da Coordenação da Comissão designada por meio da Portaria COREN-SP/DIR/014/2017, com a finalidade de realizar estudos para a verificação referentes à sistemática de cobrança dos serviços de limpeza e conservação predial por metro quadrado limpo/asseado;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário em sua 1028ª Reunião Ordinária,

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a comissão designada no artigo 1º da Portaria COREN-SP/DIR/014/2017, passando a mesma ter a seguinte composição:

I – Membros Titulares:

- a) Henrique Pereira Soares – Matrícula nº 975 – lotado na GCC;
- b) Viviane Vanessa de Sousa – Matrícula nº 539 – lotada na GEAD;
- c) Solange Gomes de Souza – Matrícula nº 495 – lotada na GCC.

II – Membro Suplente: Luiz Gustavo Gonçalves Rodrigues – Matrícula nº 1054 – lotado na GEAD.

§ 1º A coordenação dos trabalhos da Comissão ora designada será executada pelo membro indicado na alínea “a”, do inciso I deste artigo.

§ 2º O membro suplente atuará no caso de impedimento dos membros titulares.

Art. 2º A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de ciência do membro Coordenador, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Excetuando-se as previsões relacionadas supra, ficam mantidas todas as demais disposições constantes na Portaria COREN-SP/DIR/014/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 31 de agosto de 2017.

MAURO ANTONIO PIRES DIAS DA SILVA
COREN-SP 5.866
Presidente em Exercício

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário